

1 Hackenhar, representante Técnico-Administrativo - CEO; Lucineia Ferraz, representante
2 Docente - CEO; Ludgero Luiz da Silva, representante Aposentados - UDESC; Luiz Antonio
3 Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Luiz Claudio Miletti, representante Docente
4 - CAV; Marcel Hubert, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Marcio Metzner,
5 representante Técnico-Administrativo - CCT; Maria Ester Menegasso, Diretora Geral -
6 CESFI; Marilane Machado de Azevedo Maia, suplente de Rosane Maria Mota,
7 representante Técnico-Administrativo - CEAD; Mariléia Maria da Silva, suplente de
8 Geovana M. Lunardi Mendes, representante Docente - FAED; Mateus Rangel Noce,
9 representante Discente de Graduação - CERES; Murilo Scoz, representante Docente -
10 CEART; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Osmar de Oliveira Braz Júnior,
11 representante Docente - CEAD; Oto Roberto Bormann, representante Docente - CEPLAN;
12 Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Priscila Natasha Kinas,
13 representante Docente - CEAVI; Rafael Alan Baggio, representante Discente de Pós-
14 Graduação - CEO; Rafael Zanelato Ledo, representante Docente - CERES; Rebeca
15 Schnitzer, suplente de Débora Hianca da Rosa Waisczik, representante Discente de
16 Graduação - CEAVI; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT;
17 Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT; Sérgio Henrique
18 Pezzin, representante Docente - CCT; Silvana dos S. Zanotelli, suplente de Alexandre
19 Tadeu Paulino, representante Docente - CEO; Tiago Luiz Schmitz, representante Docente
20 - CEAVI; Vicente Concilio, representante Docente - CEART; Vinicius Alexandre Perucci,
21 representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Vinícius Pinto Gomes, representante
22 Discente de Graduação - FAED; Viviane Aparecida Spinelli Schein, suplente de Flávio
23 José Simioni, representante Docente - CAV. Deixaram de comparecer, segundo a lista de
24 presença, os seguintes conselheiros: Alana Mércia Engel, representante Discente de
25 Graduação - CEPLAN; Aniger de Oliveira Passos, representante Discente de Graduação -
26 CEART; Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Cláudio Roberto Ronchi,
27 representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; David Daniel e Silva, Diretor Geral -
28 CEAD; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Gilmar Moraes Santos,
29 representante Docente - CEFID; Julio César de Oliveira Zimmermann, representante
30 Docente - CCT; Karina Bernardes de Oliveira e Silva, representante Governo do Estado -
31 GOVSC; Lucas Zaramba de Souza, representante Discente de Graduação - CAV; Rafael
32 Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Valdésio Benevenuto, representante
33 Docente - CCT. Constatado o "quorum" qualificado de 3/5 exigidos para a deliberação das
34 matérias objeto da ordem do dia, conforme determinado pelo inciso I do art. 14 do Estatuto
35 da UDESC, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Não
36 houve apreciação da ata da sessão anterior visto que a mesma havia finalizado momentos
37 antes. Abrindo o Expediente, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário, Murilo
38 de Souza Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o senhor Secretário
39 informou que havia recebido e-mail da conselheira Gabriela Botelho Mager, Diretora Geral
40 do CEART, com justificativa de ausência por estar participando de coaching oferecido pela

.....
PRESIDENTE
.....
SECRETÁRIO:

1 UDESC, e do conselheiro Carlos Alberto Barth, Diretor Geral do CEAVI, que justificou
2 ausência por estar afastado do trabalho em razão forte gripe, conforme atestado médico.
3 Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o
4 plenário. A conselheira Mariléia Maria da Silva informou que a APRUDESC havia ganho
5 ação na justiça que desobrigava os docentes a descontar a contribuição sindical. E nada
6 mais havendo no Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: 1. **PROCESSO**
7 **Nº 18617/2016**; interessado: UDESC; origem: UDESC/REIT/VR – Vice-Reitoria; assunto:
8 Proposta de alteração do Artigo 12 do Estatuto da UDESC, resultado dos trabalhos da
9 comissão especial de revisão instituída pela Portaria nº 0972/16; relator conselheiro
10 Emerson Cesar de Campos. Vista ao conselheiro Ricardo Antônio de Simone Zanon na
11 sessão de 08/12/2016. Com a palavra, o relator de vista, Ricardo Antônio de Simone
12 Zanon, fez a apresentação do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da
13 alteração do art. 12 do Estatuto da UDESC somente nos itens I e III, que indicavam a
14 extinção do CONSAD e do Conselho Comunitário. Após ampla discussão, o conselheiro
15 Márcio Metzner solicitou vista do processo, sendo o pedido atendido pelo senhor
16 Presidente e a matéria retirada de pauta para a próxima reunião; 2. **PROCESSO Nº**
17 **18619/2016**; interessado: UDESC; origem: UDESC/REIT/VR – Vice-Reitoria; assunto:
18 Proposta de alteração do Artigo 59 do Estatuto da UDESC, resultado dos trabalhos da
19 comissão especial de revisão instituída pela Portaria nº 0972/16; relator conselheiro João
20 Fert Neto. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer, concluindo com
21 voto favorável à aprovação da proposta da comissão de revisão do Estatuto de alteração
22 do art. 59 de modo a permitir a reeleição do Chefe e Sub-chefe de Departamento,
23 conforme apresentado nos autos. Após discussão, o conselheiro Luiz Antonio Ferreira
24 Coelho solicitou vista do processo, sendo o pedido atendido pelo senhor Presidente e a
25 matéria retirada de pauta para a próxima reunião; 3. **PROCESSO Nº 18622/2016**;
26 interessado: UDESC; origem: UDESC/REIT/VR – Vice-Reitoria; assunto: Proposta de
27 alteração do Artigo 65 e Artigo 72 do Estatuto da UDESC, resultado dos trabalhos da
28 comissão especial de revisão instituída pela Portaria nº 0972/16; relator conselheiro
29 Vinícius A. Perucci. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer,
30 concluindo com voto favorável à aprovação da proposta da comissão de revisão do
31 Estatuto de alteração do art. 65 conforme apresentado nos autos. Após discussão, o
32 parecer foi aprovado por unanimidade; 4. **PROCESSO Nº 18623/2016**; interessado:
33 UDESC; origem: UDESC/REIT/VR – Vice-Reitoria; assunto: Proposta de alteração do
34 Artigo 108 do Estatuto da UDESC, resultado dos trabalhos da comissão especial de
35 revisão instituída pela Portaria nº 0972/16; relator conselheiro Dilmar Baretta. Com a
36 palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer, concluindo com voto favorável à
37 aprovação da proposta de alteração do art. 108 do Estatuto da UDESC, nos seguintes
38 termos, conforme apresentado nos autos: “Art. 108. A UDESC reconhece como órgãos
39 discentes as Associações Atléticas Acadêmicas, Empesas Juniores e outros
40 regulamentados pelo CONSUNI.” Sem discussão, o parecer foi aprovado por

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.1133

1 unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença
2 de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário
3 dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será
4 assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em
5 questão. Florianópolis, aos vinte e oito dias de março de dois mil e dezessete.

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

FI.1134

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Girani' and 'H']